

= DECRETO Nº 226 =

O Senhor Antônio Tissé, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado o cidadão engenheiro Dr. José Celso de Paula Santos, a fim de proceder a vistoria e elaborar o respectivo laudo pericial do prédio nº 27, da Rua Barão de Castro Lima, nesta cidade, sem onus para a Prefeitura.

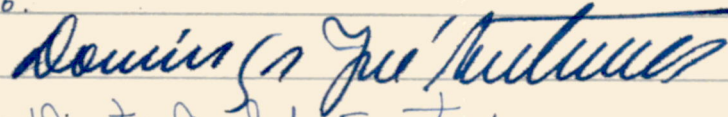
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 25 de janeiro de 1966.


- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 25 de janeiro de 1966.


- Diretor Geral da Secretaria -